



**PUBLICADO**  
 Dia 22 / 10 / 2015  
 Jornal Jornal Oficial, em  
Imi, 516  
 Assinatura

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 2.935/2015 – 03/08/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.893.256,93 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d").....</b>	<b>R\$</b>	<b>934.621,77</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>164.528,57</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>164.528,57</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.090,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	162.238,60
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	199,97
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral .....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.000,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>127.244,06</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</i>	<i>R\$</i>	<i>87.385,16</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.200,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	56,54
339035 (100) – Serviços de Consultoria .....	R\$	84.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	28,62
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP .....</i>	<i>R\$</i>	<i>39.858,90</i>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	39.858,90
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.635,73</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</i>	<i>R\$</i>	<i>17.635,73</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.550,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.008,90
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14.076,83
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>37.241,97</b>
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretaria de Educação .....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.878,99</i>
339014 (101) – Diárias Civil.....	R\$	1.340,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	538,99
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.304,52</i>
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	675,00

*Ricardo Favaro Neto*  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.629,52
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar..... R\$</u>	<u>246,48</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	246,48
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$</u>	<u>2.443,75</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....R\$	225,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	1.858,75
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	360,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas..... R\$</u>	<u>26.368,23</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	940,00
339030 (127) – Material de Consumo.....R\$	159,84
339031 (100) – Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport. e Out.....R\$	4.884,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	2.576,39
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	17.808,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ..... R\$</b>	<b>3.432,01</b>
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura ..... R\$</u>	<u>3.152,09</u>
339014 (100) – Diárias Civil.....R\$	560,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	2.592,09
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar..... R\$</u>	<u>60,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	60,00
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura. .. R\$</u>	<u>219,92</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	219,92
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ..... R\$</b>	<b>397.864,74</b>
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana..... R\$</u>	<u>270.000,00</u>
449061 (127) – Aquisição de Imóveis.....R\$	270.000,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras..... R\$</u>	<u>127.864,74</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....R\$	126.457,82
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.406,92
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo ..... R\$</b>	<b>1.945,85</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico. .. R\$</u>	<u>839,50</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	839,50
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio..... R\$</u>	<u>1.106,35</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	1.106,35
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ..... R\$</b>	<b>177.149,96</b>
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... R\$</u>	<u>142.419,78</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	10.332,98
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$	149,70
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	82.529,85
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	49.407,25
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Atenção Básica ..... R\$</u>	<u>5.414,94</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	5.414,94
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Médio e Alta Complexidade ..... R\$</u>	<u>24.855,00</u>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	24.855,00
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco de Vigilância em Saúde ..... R\$</u>	<u>3.060,24</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	3.060,24

Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.400,00</u>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..</b>	<b>R\$</b>	<b>6.526,88</b>
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.526,88</u>
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.526,88
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>52,00</b>
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>52,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	52,00
<b>II- SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c").....</b>	<b>R\$</b>	<b>246.043,27</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>822,99</b>
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>102,99</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	102,99
<u>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</u>	<u>R\$</u>	<u>720,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.820,13</b>
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.820,13</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.820,13
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.438,12</b>
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.438,12</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	736,84
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	701,28
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>170.643,54</b>
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.469,04</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	2.172,89
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.114,65
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.181,50
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos .....</u>	<u>R\$</u>	<u>158.558,52</u>
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.923,05
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	156.635,47
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.000,40</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	2.000,40
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.615,58</u>
339036 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.615,58
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.850,00</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manuf. da Secret. de Desenvolvimento Econômico... ..</u>	<u>R\$</u>	<u>3.650,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.569,50
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.080,50
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>200,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	200,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>47.484,31</b>
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>47.484,31</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	4.170,37
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	43.313,94



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..R\$</b>	<b>14.840,88</b>
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL..... R\$</i>	<i>14.840,88</i>
339014 (119) – Diárias - Civil.....R\$	600,00
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	13.356,88
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	884,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>1.143,30</b>
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... R\$</i>	<i>1.143,30</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	300,00
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	367,40
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	475,90
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....R\$</b>	<b>279.251,52</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito.....R\$</b>	<b>1.697,96</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$</i>	<i>1.697,96</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	1.697,96
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$</b>	<b>112.025,39</b>
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretaria de Educação.....R\$</i>	<i>100.729,06</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	97.976,01
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	2.753,05
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....R\$</i>	<i>11.296,33</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	11.296,33
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....R\$</b>	<b>9.271,36</b>
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico... R\$</i>	<i>9.271,36</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	9.271,36
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$</b>	<b>15.520,28</b>
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....R\$</i>	<i>15.520,28</i>
319011 (131) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	13.969,93
319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$	1.550,35
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..R\$</b>	<b>140.736,53</b>
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL..... R\$</i>	<i>57.199,17</i>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	53.880,06
319013 (119) – Obrigações Patronais.....R\$	3.319,11
<i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL..... R\$</i>	<i>83.537,36</i>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	81.334,56
319013 (119) – Obrigações Patronais.....R\$	2.202,80
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$</b>	<b>18.366,04</b>
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>18.366,04</b>
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso.....R\$</i>	<i>1.283,20</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$	1.283,20
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... R\$</i>	<i>17.082,84</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	1.880,00
339030 (182) – Material de Consumo.....R\$	1.235,00
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$	1.022,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.158,95
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	9.786,89



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>414.974,33</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.318,00</b>
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar .....</i>	<i>R\$</i>	<i>14.560,00</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	14.560,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>18.758,00</i>
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	15.398,00
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.360,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>381.656,33</b>
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>379.707,64</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	293.357,65
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	14.350,00
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	71.999,99
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura... ..</i>	<i>R\$</i>	<i>1.948,69</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.948,69
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.893.256,93</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 934.621,77** referente ao artigo 5º, item I, inciso "d" (anulação de dotação); **II) R\$ 246.043,27** referente ao artigo 5º, item I, inciso "c" (remanejamento de dotação dentro do Projeto/Atividade); **III) R\$ 279.251,52** referente ao artigo 5º, parágrafo único, inciso III (Folha de Pagamento e Encargos Sociais); **IV) R\$ 18.366,04** por **Superávit Financeiro**; **V) R\$ 414.974,33** por **Excesso de Arrecadação** (33.318,00 referente à Convênio nº51/400168/2012 "Projeto Copa Inter-glébas de Futebol Suíço e 381.656,33 referente à Projeto nº DCI\_NSAPUD/2014/337-238 – ITAQUILEITE/União Européia);, **totalizando R\$ 1.893.256,93** conforme segue:

<b>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d") .....</b>	<b>R\$</b>	<b>934.621,77</b>
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.484,19</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	10,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	945,17
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.500,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.080,07
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.629,75
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</i>	<i>R\$</i>	<i>219,20</i>
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	119,20
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.029,58</b>
<i>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.029,58</i>
319091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	2.863,99
339091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	4.165,59
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.203,07</b>
<i>28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal .....</i>	<i>R\$</i>	<i>0,07</i>
329021 (100) – Juros sobre a Dívida por Contrato .....	R\$	0,07



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência .....	R\$	19.203,00
999999 (100) – Reserva de Contingência.....	R\$	19.203,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.820,40</b>
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar .....</u>	<u>R\$</u>	<u>14.560,00</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	14.560,00
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.260,40</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	5.260,40
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,11</b>
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>0,11</u>
449052 (123) – Equipamentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	0,11
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>692.355,58</b>
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</u>	<u>R\$</u>	<u>110.602,16</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	31.868,60
449051 (123) – Obras e Instalações .....	R\$	78.733,56
<u>17.512.0020.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.000,00</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
449051 (127) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
<u>26.782.0021.1.010 – Provias – Programa de Intervenções Viárias.....</u>	<u>R\$</u>	<u>14.000,00</u>
449052 (190) – Equipamentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	14.000,00
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>125.850,24</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	118.876,55
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	705,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	670,00
449052 (192) – Equipamentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.598,69
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>315.967,59</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	12.553,60
339039 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	303.413,99
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>123.935,59</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	8.022,91
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	16.490,00
449051 (180) – Obras e Instalações .....	R\$	99.422,68
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>177.149,96</b>
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>177.149,96</u>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$	163.646,46
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	13.503,50
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>6.526,88</b>
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.051,91</u>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	6.051,91
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>474,97</u>
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	474,97
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>52,00</b>
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>52,00</u>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	52,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>II- ANULAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c").....R\$</b>		<b>246.043,27</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....R\$</b>		<b>822,99</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$</i>		<i>102,99</i>
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$		56,99
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		46,00
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....R\$</i>		<i>720,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		720,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....R\$</b>		<b>5.820,13</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....R\$</i>		<i>5.820,13</i>
339036 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$		5.820,13
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....R\$</b>		<b>1.438,12</b>
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....R\$</i>		<i>1.438,12</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$		1.438,12
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....R\$</b>		<b>170.643,54</b>
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$</i>		<i>5.469,04</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$		5.469,04
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos .....R\$</i>		<i>158.558,52</i>
339039 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		158.558,52
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....R\$</i>		<i>2.000,40</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....R\$		2.000,40
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$</i>		<i>4.615,58</i>
449051 (180) – Obras e Instalações .....R\$		4.615,58
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....R\$</b>		<b>3.850,00</b>
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico... R\$</i>		<i>3.650,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$		3.650,00
<i>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....R\$</i>		<i>200,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		200,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....R\$</b>		<b>47.484,31</b>
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....R\$</i>		<i>47.484,31</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$		47.484,31
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..R\$</b>		<b>14.840,88</b>
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.....R\$</i>		<i>14.840,88</i>
339030 (119) – Material de Consumo.....R\$		14.840,88
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>		<b>1.143,30</b>
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....R\$</i>		<i>1.143,30</i>
339030 (182) – Material de Consumo.....R\$		303,30
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$		200,00
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		150,00
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		490,00
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS (art. 5º, parágrafo único, inciso III).....R\$</b>		<b>279.251,52</b>
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....R\$</b>		<b>122.994,71</b>
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....R\$</i>		<i>122.994,71</i>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

449051 (123) – Obras e Instalações .....	R\$	122.994,71
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.520,28</b>
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde .....</i>	<i>R\$</i>	<i>15.520,28</i>
319011 (131) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	15.520,28
<b>06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..</b>	<b>R\$</b>	<b>140.736,53</b>
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.....</i>	<i>R\$</i>	<i>51.147,26</i>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	51.147,26
<i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</i>	<i>R\$</i>	<i>89.589,27</i>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	89.589,27
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>18.366,04</b>
08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS .....	R\$	18.366,04
<b>V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>414.974,33</b>
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....	R\$	33.318,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....	R\$	381.656,33
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.893.256,93</b>

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de agosto de 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**ANEXO I - DECRETO n.º 2.935/2015 – 03/08/2015**

**FMAS**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2015**

Ativo Financeiro .....	R\$	218.952,71
Passivo Financeiro .....	R\$	68.436,59
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150.516,12</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.927/15 – 01/07/15 .....	R\$	67.166,47
Decreto n.º 2.935/15 – 03/08/15 .....	R\$	18.366,04
<b>Total Utilizado.....</b>	<b>R\$</b>	<b>85.532,51</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>64.983,61</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2014.

  
**Ricardo Fávoro Neto**  
Prefeito Municipal